

DECRETO Nº 364, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	15	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	50	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	59	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00



02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	268	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	312	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	328	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	394	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	414	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	474	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
Total do Remanejamento					668.500,00



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	52.500,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0002.0003			PASEP	
	72	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	85.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	531.000,00
Total do Remanejamento				668.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

